

Diário Oficial Número: 27381

Data: 09/11/2018

Título: PORTARIA 780.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15357/#e:15357/#m:1046106>

Portaria n.º 780/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 516639/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **EDIZON RAMOS MENDES - ME - AUTO ESCOLA ÁGUIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.790.533/0001-10, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 1130 - Vila Bela - Sorriso/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sorriso/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*